

EDITAL CMAS Nº 010/2018 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 22 de agosto de 2018.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- a) **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:** 01 (um) conselheiros suplentes;
- b) **Usuários da política de assistência social:** 03 (três) conselheiros suplentes.

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia 11/10 a 15/10/2018, das 12h00 às 17h.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:**
 - A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
 - B) Cópia do RG e CPF do candidato;
 - C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
 - D) Cópia do Comprovante de Inscrição da instituição junto ao CMAS;
 - E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

- **Representantes de usuários da política de assistência social:**

Para a candidatura de usuários, os CRAS, CREAS, Centro Pop e demais serviços socioassistenciais deverão chamar reuniões e eleger seus representantes.

- A) Ata da reunião em que foi eleito;
- B) Declaração do coordenador ou técnico do serviço que ateste a condição de usuário;
- C) Cópia do RG e CPF;
- D) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
11/10 a 15/10/2018	Inscrições das candidaturas
15/10/2018	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
16/10/2018	Prazo para apresentação de recurso
16/10/2018	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
17/10/2018	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h30

IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada **dia 17 de outubro de 2018, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 10 de outubro de 2018

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Eu, _____, portador do documento (RG) _____, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- () serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica
() usuários da política de assistência social

Londrina, ____ de _____ de 2018

(Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- () DEFERIDO
() INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

COMISSÃO ELEITORAL: _____

